



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 891/2015

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO MEDEIROS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 62.610,24 (sessenta e dois mil seiscientos e dez Reais e vinte e quatro centavos), as dotações abaixo relacionadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

15.01.10.301.0026.4.001.3.1.90.0.1.002/18	R\$	59.161,84
15.01.10.301.0026.4.006.3.1.90.0.2.064/34	R\$	3.448,40

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01.10.301.0026.3.001.4.4.90.0.1.002/8	R\$	5.000,00
15.01.10.301.0026.3.002.4.4.90.0.1.002/11	R\$	10.000,00
15.01.10.301.0026.3.004.4.4.90.0.1.002/15	R\$	10.000,00
15.01.10.301.0026.4.001.3.1.90.0.2.064/17	R\$	3.448,40
15.01.10.301.0026.4.003.3.3.90.0.1.002/26	R\$	10.000,00
15.01.10.301.0026.4.013.3.3.90.0.1.002/47	R\$	500,00
15.01.10.301.0026.4.016.3.1.90.0.1.002/50	R\$	5.291,67
15.01.10.301.0026.4.017.3.1.90.0.1.002/55	R\$	2.370,17
15.01.10.301.0026.4.017.3.3.90.0.1.002/57	R\$	500,00
15.01.10.301.0026.4.017.4.4.90.0.1.002/58	R\$	500,00
15.01.10.301.0026.4.019.3.3.90.0.1.002/60	R\$	5.000,00
15.01.10.301.0026.4.020.3.3.50.0.1.002/62	R\$	5.000,00
15.01.10.301.0026.4.020.3.3.90.0.1.002/64	R\$	5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 25 de novembro de 2015.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 25 de novembro de 2015.

Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças